



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 071/26

CONSIDERANDO que, é dever do Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória sobre os atos do Poder Executivo, especialmente no que se refere aos procedimentos licitatórios e à execução de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 1679/2025**, que trata da futura contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias do Município de Votorantim;

CONSIDERANDO que, conforme a Estimativa de Preço da Contratação do Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da contratação é de R\$ 5.246.220,90 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos);

CONSIDERANDO que, serão contempladas as seguintes vias públicas:

- Estrada do Moranguinho;
- Estrada do Cubatão;
- Rua Espedito Antônio do Nascimento;

CONSIDERANDO que, o Estudo Técnico Preliminar estabelece, de forma detalhada, todas as etapas técnicas necessárias à execução da obra, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, sub-base, base, imprimações, revestimento asfáltico e acabamentos finais;

CONSIDERANDO que, a correta execução de cada etapa é essencial para garantir a qualidade, durabilidade e segurança da obra pública; e

CONSIDERANDO tratar-se de contratação de elevado valor, o que exige ainda maior rigor na fiscalização dos atos administrativos; e, a necessidade de assegurar que todas as fases do processo licitatório e da futura execução contratual sejam cumpridas com rigor, transparência e observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste, de forma detalhada, as seguintes informações:

- a) Quais são as etapas previstas no procedimento licitatório referente ao Processo nº 1679/2025, desde a fase preparatória até a homologação, e, em que fase o certame se encontra, atualmente?
- b) O edital contempla integralmente as exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Projeto Básico?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Quais mecanismos de controle estão sendo adotados para garantir a lisura, competitividade e transparência do processo licitatório?
- d) Após a contratação, quais são as etapas previstas no cronograma físico-financeiro da obra de pavimentação asfáltica?
- e) De que forma será realizada a fiscalização para garantir que todas as etapas técnicas da obra (serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, sub-base, base, imprimação, revestimento asfáltico e acabamentos finais) sejam efetivamente cumpridas?
- f) Qual servidor será designado como gestor e fiscal do contrato, e quais serão suas atribuições formais?
- g) Será realizado controle tecnológico dos materiais e serviços executados (como CBUQ, compactação, espessura e demais parâmetros técnicos)? Em caso positivo, encaminhar como será feito esse controle.
- h) Haverá exigência de relatórios periódicos de execução, medições detalhadas, registros fotográficos e demais documentos comprobatórios? Em caso positivo, especificar quais desses itens.
- i) Quais medidas serão adotadas em caso de descumprimento de etapas, atraso ou execução em desacordo com as normas técnicas e contratuais?
- j) Existe previsão de ampla transparência à população quanto a execução da obra? Em caso positivo, informar como será disponibilizado esse acompanhamento.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de março de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 24/03/2026
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador